

das viaturas, funcionando estas como um instrumento de suporte das mesmas.

Considerando que parte da frota disponível já se encontra em fim de vida, demonstrando um grande desgaste e comportando custos elevados de manutenção, pretende a ACT proceder à sua renovação mediante a aquisição de sete viaturas na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., tendo como contrapartida a entrega de vinte e uma viaturas para abate, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

O aluguer operacional das sete viaturas irá dar lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico pelo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura do procedimento e a assunção dos encargos plurianuais daí decorrentes depende de autorização prévia conferida através de portaria.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Secretário de Estado do Emprego, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 10353/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, o seguinte:

1 — A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) fica autorizada a iniciar o procedimento de aquisição de sete viaturas na modalidade de aluguer operacional de veículos ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., e a assumir os compromissos plurianuais daí decorrentes, até ao montante global de 113 400,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não podendo os encargos resultantes da adjudicação exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

Ano de 2012 — 9450,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2013 — 37 800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2014 — 37 800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 Ano de 2015 — 28 350,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — As importâncias fixadas para cada ano económico são acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas e a inscrever no orçamento da ACT.

4 — A presente portaria produz efeitos desde a data da sua assinatura.

8 de junho de 2012. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento, em substituição. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

206175621

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8293/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 4 de junho de 2012, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi determinado a alteração da área de jurisdição do Consulado Honorário de Portugal em Larnaca, República de Chipre, de forma a incluir apenas o município de Larnaca

11 de junho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206176601

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Estado-Maior da Armada

Despacho (extrato) n.º 8294/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e por despacho de 17 de abril de 2012 do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Maria Filomena Pereira da Silva, assistente operacional do Mapa de Pessoal Civil da Marinha posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado a tempo parcial, cessou funções por denúncia do contrato mediante aviso prévio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 286.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 3 de maio de 2012.

8 de maio de 2012. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *José Miguel Picoito*, capitão-de-mar-e-guerra.

206066141

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comissão Nacional de Proteção Civil

Resolução n.º 23/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 50.º da lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, compete à Comissão Nacional de Proteção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito municipal.

Ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objeto de publicação no *Diário da República*.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2012, deliberou por unanimidade:

1 — Aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Bragança, Figueiró dos Vinhos, Manteigas, Miranda do Douro, Murto, São Brás de Alportel, Vila Velha de Ródão e Vimioso;

2 — Aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Barreiro e de Guimarães com a recomendação que os mesmos sejam revistos no prazo máximo de 1 ano;

3 — Aprovar a primeira revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Albufeira

Nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil agora aprovados entram em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da presente resolução no *Diário da República*.

26 de abril de 2012. — O Presidente da Comissão Nacional de Proteção Civil, *Miguel Macedo*.

206174755

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8295/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2012, de 20 de março:

1 — Designo o mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes para exercer, em regime de substituição, o cargo de secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, competindo-lhe, nomeadamente, a coordenação do processo de fusão, em articulação com as demais entidades envolvidas, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro.

2 — O designado desempenha o referido cargo em acumulação com o exercício das funções e competências próprias dos cargos de direção superior de 1.º grau das extintas Secretarias-Gerais dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordenamento do Território, referidas no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2012, de 20 de março, até à conclusão do processo de fusão.

3 — O designado fica autorizado a exercer atividades docentes, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e na alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas disponibilidades orçamentais do orçamento dos serviços extintos, até à transferência das dotações orçamentais para a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, no quadro do processo de reorganização em curso.

5 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

6 de junho de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Rui Nuno Almeida Dias Fernandes.

Data de nascimento: 19/07/1969.

Nacionalidade Portuguesa.

Estado civil: Casado.

Habilitações literárias:

Mestre em Gestão (1999) — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa;

MBA (1997) — Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas (1993) — Católica Lisboa — Universidade Católica Portuguesa;

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (2001) — Instituto Nacional de Administração (INA).

Experiência profissional:

De 1 de janeiro de 2011 a 31 de maio de 2012 — diretor de serviços de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral da República;

De 1 de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2010 — diretor de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De 20 de julho de 2004 a 31 de agosto de 2006 — chefe de divisão de Gestão Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De 1 de março de 2003 a 16 de julho de 2004 — assessor económico e financeiro do Gabinete da Ministra da Justiça (XV Governo Constitucional);

De 24 de junho de 2002 a 28 de fevereiro de 2003 — assessor económico e financeiro do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça (XV Governo Constitucional);

De 27 de novembro de 1995 a 23 de junho de 2002 — técnico economista na Direção-Geral dos Impostos;

De 1 de outubro 1993 a 26 de novembro 1995 — auditor externo da empresa Arthur Andersen & C.º — Auditoria e Consultoria.

Experiência profissional docente:

Desde 2000 — professor auxiliar convidado na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Lusófona de Tecnologias e Humanidades.

Outras informações:

Prémio Boas Práticas no Sector Público (3.ª Edição — 2005) — fez parte da equipa que mereceu Menção Honrosa na categoria Sistemas de Informação de Gestão, com o projeto «Controlo Financeiro Centralizado do Ministério da Justiça» implementado pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Inglês falado e escrito: Bom.

206175881

Despacho n.º 8296/2012

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2012, de 20 de março:

1 — Designo o licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva para exercer o cargo de secretário-geral adjunto do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, mantendo a atual comissão de serviço até ao seu termo, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2 — O ora designado fica autorizado à prática dos atos necessários à gestão das extintas Secretarias-Gerais dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente e do Ordena-

mento do Território, nas ausências, faltas e impedimentos do respetivo secretário-geral, até à conclusão do processo de fusão.

3 — As despesas decorrentes do presente despacho serão suportadas pelas disponibilidades orçamentais do orçamento dos serviços extintos, até à transferência das dotações orçamentais para a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, no quadro do processo de reorganização em curso.

4 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

6 de junho de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — José Júlio Cordeiro dos Reis Silva;

Data de Nascimento — 24 de novembro de 1962;

Naturalidade — Portimão.

Habilitações académicas e profissionais:

Doutorando em Direito Público — Jurisprudência Ordinária e Constitucional — na Faculdade de Direito de Cáceres — Universidade da Extremadura, Espanha;

Certificado de Suficiência Investigadora e Diploma de Estudos Avançados em Direito Eclesiástico do Estado (DEA) pela Faculdade de Direito da Universidade da Extremadura, Cáceres, Espanha (25 de maio de 2009);

Curso de pós-graduação em Reabilitação Urbana e Requalificação Ambiental pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE (14 de janeiro de 1994);

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Clássica) — Menção de Ciências Jurídicas (14 de julho de 1988);

Formador de professores — certificado e registado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, sob o n.º CCPFC/RFO-08608/99;

Estágio de advocacia realizado no escritório do Dr. Luís Pedro Moitinho de Almeida (1988 a 1990).

Experiência profissional:

Exercício de Advocacia entre novembro de 1988 e finais de 1999, data em que suspendeu a inscrição como advogado;

Exercício de funções na Administração Pública desde 3 de setembro de 1990 até à presente data;

Exercício de funções docentes no ensino superior e politécnico desde 1996 a 2002.

Percurso profissional (cargos e funções exercidos):

Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, desde 1 de maio de 2007;

Vice-Presidente do Instituto do Consumidor (2004-2007);

Requisitado para a Entidade Reguladora do Setor Energético, para o exercício de funções de jurista. Colocado na Direção de Concorrência e Consumidores (DCC) e no Núcleo de Apoio ao Consumidor de Energia (NACE) (2004);

Adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna (2002-2004);

Diretor de Serviços de Administração (DSA) da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (2002);

Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ) da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (2000-2002);

Adjunto do Gabinete da Ministra para a Igualdade (1999-2000);

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Informática (DGRHI) da Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (1998);

Extra função pública:

Investigador do Observatório Político, desde março de 2012;

Docente do Instituto Superior de Ciências Educativas — ISCE, da cadeira de Direito Administrativo e Direito do Trabalho do Curso de Estudos Superiores Especializados de Direção de Instituições de Ação Social (1996-1998 e 2002);